



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

003

DECRETO Nº 3.460, DE 20 DE JANEIRO DE 1.999.

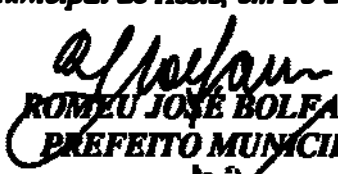
Delega competência a funcionário público municipal.

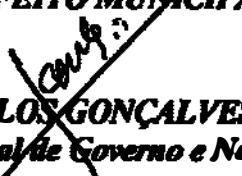
ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal nº 3.232, de 13 de novembro de 1997,

DECRETA:

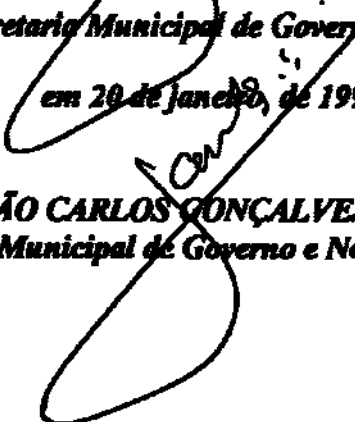
- Art. 1º -** *Fica delegada ao funcionário ANTONIO CARLOS BARBOSA, Técnico de Controle Interno, do Quadro de Pessoal em Comissão, competência para, na ausência do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, ordenar pagamento e assinar cheques, nos termos do Art. 2º, do Decreto nº 3.232, de 13 de novembro de 1997.*
- Art. 2º -** *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de janeiro de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 20 de janeiro, de 1998.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos